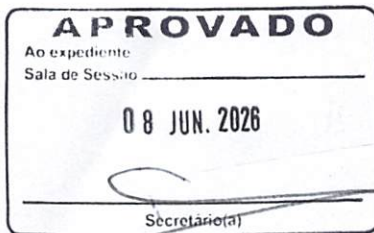




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 097/2026

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Núcleo Integrado de Fiscalização de Sorriso (NIF), com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações acerca das medidas tomadas sobre a situação de mau cheiro (poluição odorífera) nos bairros Portal Kaiabi, Jardim Tropical, Califórnia e adjacências, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o problema em questão ultrapassa o mero dissabor e atinge diretamente a saúde pública e o direito ao bem-estar social, uma vez que o odor pungente tem provocado sintomas físicos na população local, tais como náuseas, dores de cabeça, irritação nas vias aéreas e impossibilidade de manter residências ventiladas, prejudicando gravemente a qualidade de vida de centenas de famílias sorrisenses;

Considerando que, o ordenamento jurídico brasileiro, por meio da Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), classifica como poluição a degradação da qualidade ambiental que resulte em condições que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Da mesma forma, as diretrizes de zoneamento urbano e o Código de Posturas do Município de Sorriso vedam a emissão de substâncias odoríferas em níveis que causem incômodo aos moradores;

Considerando que, o odor asfíxiante tem impedido o uso pleno das residências. Os moradores são obrigados a manter as portas e janelas completamente fechadas mesmo em dias de calor intenso, na tentativa frustrada de impedir a entrada do mau cheiro;

Considerando que, sentimento de impotência diante da poluição contínua tem elevado os níveis de estresse e afetado diretamente a saúde mental e o rendimento diário dos trabalhadores e estudantes do bairro;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a comunidade aguarda uma resposta célere e eficaz deste órgão público, confiando na atuação do município para a restauração da ordem urbana, da legalidade ambiental e do direito de respirar um ar limpo em suas próprias casas, razão pela qual se faz necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2026.



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



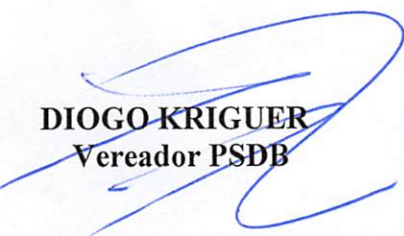
RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



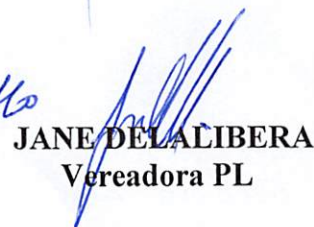
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



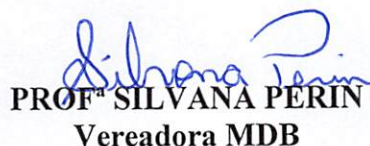
EMERSON FARIAS
Vereador PL



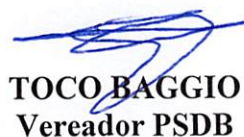
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



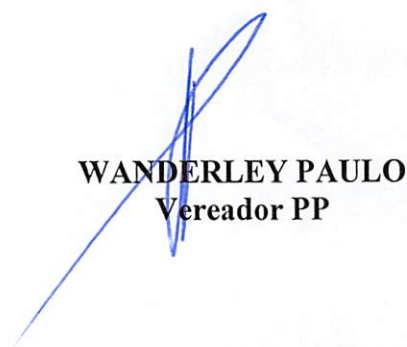
JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP